



Município de Itajubá
Praça Adolfo Olinto, nº 67 - Centro
CEP 37500-034 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 4687

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO - LEI ORÇAMENTÁRIA 2966 DE 09-12-2012

Rodrigo Imar Martinez Riêra, Prefeito Municipal de Itajubá - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 654.100,00 (Seiscentos e Cinquenta e Quatro Mil e Cem Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 36 00	65	8.000,00
02 01 01 04 122 0002 2009	3 3 90 39 00	70	300,00
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 39 00	201	5.800,00
02 10 01 04 123 0018 2083	3 3 90 39 00	553	90.000,00
02 13 01 15 452 0015 2122	3 3 90 39 00	826	550.000,00
Total:			654.100,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 122 0010 2029	3 3 90 39 00	187	500,00
02 05 01 27 122 0010 2029	4 4 90 52 00	188	500,00
02 05 01 27 812 0010 2030	3 3 90 30 00	191	1.000,00
02 05 01 27 812 0010 2031	3 3 90 39 00	196	1.500,00
02 05 01 27 812 0010 3011	3 3 90 39 00	202	500,00
02 05 01 27 813 0010 3012	3 3 90 39 00	209	900,00
02 05 01 27 813 0010 3012	4 4 90 52 00	211	900,00
02 10 01 28 843 0028 2260	3 2 90 21 00	563	90.000,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 39 00	789	83.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 30 00	793	100.000,00
02 13 01 15 122 0021 2118	3 3 90 30 00	796	10.000,00
02 13 01 15 122 0021 2118	3 3 90 39 00	797	95.000,00
02 13 01 15 122 0021 2118	4 4 90 51 00	798	12.000,00
02 13 01 15 451 0021 2164	3 3 90 39 00	816	250.000,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 30 00	1003	3.000,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 36 00	1006	2.000,00
02 18 01 04 122 0003 3100	4 4 90 52 00	1008	3.300,00
Total:			654.100,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 29 de Abril de 2013

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Rennó
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honório
Secretário Municipal de Governo